

## Atos do Poder Executivo

parcelada por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para os itens 01 (R\$ 32,83), 02 (R\$ 19,51), 04 (R\$ 69,61) e 06 (R\$ 19,61); Os itens 03, 05, 07, 08, 09 e 10 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 114/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 20.560/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 115/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização pessoal (fraldas marca Bigfral) para atendimento de demanda judicial - Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 01 (R\$ 2,50), 02 (R\$ 2,35) e 03 (R\$ 2,50); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 115/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.412/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2024 OBJETO: Contratação de prestador de serviço de internação em clínica de saúde especializada no tratamento de transtorno do espectro autista e desenvolvimento atípico, em cumprimento ao mandado judicial n.º 1005920-90.2020.8.26.0048, pelo período de 12 (doze) meses, HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro DESERTO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.449/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024 - TERMO DE PENALIDADE –

DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 52/2024, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.423.730/0001-02, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações e condições pactuadas no Edital e na referida Ata de Registro de Preços, especificamente as previstas nos itens 1.4.1 e 1.4.8 do Anexo I – Termo de Referência e 3.4.1 e 3.4.8 da Ata em comento. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município nos despachos 10 e 11 dos autos, pela Secretaria de Administração no despacho 13 e por esta Pasta (despacho 6 e despacho 46 do memorando 62.449/2023), fica cancelada a Ata de Registro de Preços 52/2024, nos termos dos Itens 5.6, 5.7, 5.11 e 5.12 da Ata e 13.7, 13.11 e 13.12 do Edital e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: de impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 03 (três) anos, com fundamento nos Itens 6.2 da Ata de Registro de Preços n.º 52/2023 e 14.2 do Edital e no Artigo 156, inciso III da Lei 14.133/2021. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 06 de maio de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.274/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2023 - TERMO DE PENALIDADE--DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa SUPERAR LTDA na execução da Ata de Registro de Preços 456/2023 objetivando a aquisição de eletrodomésticos, destinados ao uso no atendimento aos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.482.516/0001-61, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital, e Cláusula 3ª da referida Ata, porquanto entregou os itens solicitados através das Autorizações de Fornecimento: (AF) 1.034/2024, (AF) 905/2024, (AF) 539/2024, com atraso injustificado. Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta no despacho 14 dos autos, pela Procuradoria Geral do Município (despacho 19) e pela Secretaria de Administração (despacho 22) e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada as sanções de: • ADVERTÊNCIA, com fundamento no Art.156, I da Lei 14.133/2021; • MULTA no valor total de R\$ 323,33 (trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), nos termos do Art.156, II da Lei 14.133/2021 e da cláusula 6.3 da Ata de Registro de Preços 456/2023. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 10 de maio de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz-Secretária da Educação.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

## Atos do Poder Executivo

**PROCESSO N.º 23.659/24 INEXIGIBILIDADE 001/24 RATIFICAÇÃO** Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a OSC Liga Atibaense de Futebol tendo como objeto a Promoção de Campeonatos de Futebol Amador, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 8.416/17. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de maio de 2.024. Marcio Osles - Secretário de Esportes e Lazer-

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a INEXIGIBILIDADE 001/24 DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**PROCESSO N.º 23.659/24.**

**BASE LEGAL:** Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal n.º 8.416/17.

**OSC PARCEIRA:** Liga Atibaense de Futebol.

**OBJETO DA PARCERIA:** Promoção de Campeonatos de Futebol Amador.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 11 meses a partir da assinatura do Termo.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** A Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Liga Atibaense de Futebol, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, de que a referida entidade integra a Federação Paulista de Futebol sendo a única liga filiada no município de Atibaia, na modalidade do futebol não profissional, tendo por finalidade dirigir, desenvolver, orientar e difundir, de forma única e exclusiva o futebol amador do município, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento, em todas as especialidades, em caráter amadorista. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para assinatura do Termo de Fomento entre a Liga Atibaense de Futebol e a Prefeitura da Estância de Atibaia, e nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da justificativa, que estará disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma](http://www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma) - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10 de maio de 2.024.**

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.517/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 062/2024. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO Do ESPETÁCULO DE DANÇA “TUDO QUE É IMAGINÁRIO EXISTE E É TEM” PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA LUTA ANTIMANICOMIAL 2.024, a ocorrer no dia 15 de maio de 2.024, no Fórum da Cidadania, através da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com

o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de maio de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.387/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 063/2.024. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical do “PROJETO R.O.Z.A.” durante a abertura do 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO, a ocorrer no dia 01 de junho de 2.024 na Praça da matriz, à partir das 17h00, através da empresa 20.499.932 LEANDRO DOS SANTOS ATANASIO, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de maio de 2.024. Bruno Perrota Leal - Secretário de Turismo.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de maio de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO  
POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 18.751/2024

INTERESSADO: CONECCT CONEXÃO SEM FRONTEIRAS LTDA

JULGAMENTO: 10/05/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 10 de maio de 2024.

Sidney Poloni de Oliveira  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.188/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/24 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia – **Contratada:** VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração do plano de segurança de barragem, da primeira revisão periódica de segurança de barragem e do plano de ação de emergência da barragem PCH ATIBAIA (PSB, RPSB E PAE). – **Vigência:** 06 (seis) meses – **Valor:** R\$ 299.800,00 – **Assinatura:** 03/05/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 56.387/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/22 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia – **Contratada:** LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – **Objeto:** reajuste de preços no importe de 13,50%. – **Valor:** R\$ 5.286.138,00 – **Assinatura:** 08/05/2024.

Divisão de Contratos, 10 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor de Departamento de Licitações